



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalieras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



COMUNICADO ÀS FAMÍLIAS

Prezadas Famílias,

O Colégio São José informa que tomou conhecimento da divulgação de um evento denominado "**Campeonato de Farma Aura 2.0**", cuja arte faz referência ao nome e à imagem da instituição.

Esclarecemos que o Colégio São José **não organiza, não promove, não apoia e não possui qualquer vínculo com o referido evento**, tampouco autorizou a utilização de seu nome, imagem ou referências institucionais para fins de divulgação.

Assim, por se tratar de um **evento totalmente alheio às atividades institucionais do Colégio São José**, toda a sua organização, divulgação, realização, segurança, supervisão, transporte e quaisquer ocorrências dele decorrentes são de **exclusiva responsabilidade de seus organizadores e, no caso de estudantes menores de idade, de seus respectivos responsáveis legais**.

Ressaltamos, ainda, que o Regimento Interno do Colégio São José estabelece como dever do estudante:

Art. 212, inciso VII – Respeitar as normas disciplinares do Estabelecimento, guardando boa conduta no Colégio e fora dele.

Além disso, constitui vedação expressa:

Art. 213, inciso V – Usar de forma indevida o nome, os símbolos e o uniforme do Colégio São José.

Art. 213, inciso X – Promover, por quaisquer meios, dentro ou nas imediações do Colégio, e, neste último caso, quando fardados, atitudes que atentem contra os bons costumes e/ou a segurança própria, de seus colegas e dos demais integrantes da comunidade escolar.



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA

Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA

COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



Nesse sentido, o Colégio orienta que seus **estudantes observem rigorosamente as normas regimentais**, especialmente quanto ao uso do nome, da imagem, dos símbolos institucionais e do uniforme escolar em atividades que não sejam oficialmente promovidas ou autorizadas pela instituição.

Contamos com a **atenção e a colaboração das famílias na orientação de seus filhos**, reforçando a importância do cumprimento das normas institucionais e da participação responsável em atividades externas.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Direção - Colégio São José